



Eixo: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social.

Sub-eixo: Direitos Humanos: fundamentos históricos e a práxis dos movimentos e das lutas sociais em defesa dos direitos humanos na sociedade contemporânea.

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO ESPAÇO ESCOLAR PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NAS SUAS DIVERSAS EXPRESSÕES

MARIA OLIVEIRA GOMES¹

Resumo: O presente artigo objetiva apresentar uma análise de como a Educação em Direitos Humanos-EDH no espaço escolar pode contribuir para o enfrentamento da Violência de Gênero tanto na escola, quanto fora dela, utilizando como objeto de estudo a vivência e entendimento de alunos em relação ao tema, tendo como *locus* de pesquisa a escola de Ensino Médio Maria Elizete Fona Nunes Breves-PA. A coleta de informações foi direcionada pela pesquisa exploratória. Identificou-se que mesmo com fragilidade na compreensão sobre EDH, os alunos reconhecem a necessidade de intervenções nessa área por apresentar em sua vivência violações dos direitos básicos.

Palavras-chave: Violência de Gênero; Direitos Humanos; Educação; Enfrentamento.

Abstract: This article aims to present an analysis of how Education in Human Rights-EDH in the school space can contribute to the confrontation of Gender Violence both in school and outside it, using as object of study the experience and understanding of students in with the research locus Maria Elizete Fona Nunes Breves-PA. The collection of information was guided by the exploratory research. It was identified that even with fragility in understanding about HRE, students recognize the need for interventions in this area because they present violations of basic rights.

Keywords: Gender Violence; Human Rights; Education; Confrontation.

1. INTRODUÇÃO

Não é por acaso que conseguimos identificar que recentemente temáticas como as questões de gênero, identidade de gênero, gêneros e sexos vêm sendo introduzidas na educação brasileira. Porém, esse processo muitas vezes ainda se dedica a fazer da escola um espaço de disciplinamento de mentes e identidades. As ciências passam a focar um pouco mais na desmistificação do termo gênero, entre outras categorias, o que teve uma

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Do Pará. E-mail: <mariaoliveira130493@gmail.com>

grande contribuição do movimento feminista que tomou mais visibilidade a partir dos anos 70. Porém os discursos iniciais em relação a esse tema na educação, ainda estão mais voltados na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, de gravidez precoce e pouco se faz referência à emancipação e o reconhecimento das diversidades dessas identidades no espaço escolar (SECAD/MEC, 2007).

Ocorre que segundo a perspectiva adotada pelo MEC-Ministério da Educação (2007) a função social da escola volta-se a inclusão social, a superação das desigualdades sociais, permitindo afirmar que a escola tem papel social que vai para além da formação curricular para o mercado de trabalho, mas que esta também deve contribuir para a efetivação dos Direitos Humanos e conseqüentemente para o enfrentamento das violências e qualquer forma de discriminação.

Partindo desses pressupostos o presente artigo se constitui a partir da seguinte questão: Como a Educação em Direitos Humanos pode contribuir para o enfrentamento da violência de gênero? Este questionamento foi envolvido pela necessidade de se levantar informações a respeito da realidade do próprio município, identificando a demanda que os alunos apresentam, bem como busca apresentar uma abordagem mais aprofundada para permitir uma sensibilidade maior a aqueles que venham trabalhar com esse tema, visto a carência de pesquisas que envolvam essa problemática em Breves-PA. A partir desta questão, foi realizado um levantamento bibliográfico para esclarecimentos em relação aos conceitos envolvidos, como Direitos Humanos, Educação em Direitos Humanos, Gênero, Violência de Gênero para então desenvolver a pesquisa de campo.

A pesquisa de Campo teve como *lôcus* a escola estadual de ensino médio, Maria Elizete fona Nunes, localizada na Avenida Paes de Carvalho, nº2247, bairro centro, Cidade de Breves-PA. Foram entrevistados 3 alunos e 3 alunas, com faixa etária entre 15 e 16 anos, os quais cursam o ensino médio na referida escola, na qual optou-se por coletar as informações por meio da entrevista semi-estruturada.

Optou-se por esse tipo de entrevista, justamente por esta permitir a coleta de informações por meio do diálogo, tornando mais rica a coleta de

dados servindo como espécie de roteiro.(TOZONI-REIS, 2009, p.40).Além disso, buscou-se analisar as informações a partir de uma perspectiva qualitativa “ao se considerar como objeto do estudo do cientista social a variabilidade do comportamento e dos estados subjetivos, isto é, pensamentos, sentimentos, atitudes”(GUNTHER, 2006). Conforme o autor, este método permite fazer a análise de todas essas variáveis em um determinado contexto social e histórico, trazendo resultados que possibilitam aos seus destinatários, a visualização de uma determinada realidade que deve possibilitar a novos pesquisadores seguindo o mesmo caminho atingir resultados aproximados. Utilizando desses instrumentos buscou-se olhar de forma mais atenta às representações dos alunos em relação à Educação em Direitos Humanos para o enfrentamento da Violência de Gênero nas suas diversas expressões, bem como discutir de forma devidamente fundamentada as problemáticas existentes nesse possível processo de transformação da escola em espaço de formação para a vivência dos Direitos Humanos.

2. UMA BREVE ABORDAGEM SOBRE OS DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO

Conforme será possível visualizar ao decorrer deste estudo, o conceito de Direitos Humanos ainda não é algo fechado, mas que sempre vem apresentando pontos comuns de entendimento nas concepções das referências de apoio utilizados nesta pesquisa. Visto isso, o presente item é dedicado a fazer uma apresentação conceitual no que concerne aos Direitos Humanos, para que então possamos relacioná-lo com a perspectiva educacional. Para Sarmiento (2013) o conceito de Direitos Humanos perpassa pelo seguinte entendimento:

(...) faculdades de agir ou poderes de exigir atribuídos ao indivíduo para assegurar a dignidade humana nas dimensões da liberdade, igualdade e solidariedade. Nasceram na ordem jurídica supraestatal e são recepcionados nos países que se comprometeram a assegurá-los e garanti-los em suas Constituições (SARMENTO, 2013, p.2) grifos do autor.

Contemporaneamente esses direitos se encontram previstos em cartas políticas, em tratados internacionais, desta forma nós por sermos pessoas

humanas, somos titulares de direitos, isso significa dizer que temos estes previstos e exigíveis em normas, então para o constitucionalismo contemporâneo, o termo Direitos Humanos se refere aos direitos positivados em normas jurídicas (SARMENTO, 2013).

Foi em meio à doutrina do *Welfare State* que os direitos sociais econômicos e culturais foram positivados, com a crise do liberalismo após a 1ª Guerra Mundial que deflagrou um aumento das desigualdades sociais, sob a perspectiva de um sistema que só beneficiaria os detentores do capital através da exploração da classe trabalhadora. Os movimentos sociais dos anos 60, marcados pela luta ambientalista, luta contra o preconceito e intolerância, também inspiraram as lutas dos consumidores, mulheres, minorias étnicas e sexuais pela garantia de seus direitos, o pós guerra foi marcado por movimentos sociais e por uma reflexão a nível mundial, para que se tomassem medidas em conjunto a fim de garantir a dignidade humana.

Desta forma, Sarmiento (2013) explicita que o processo de constituição e reconhecimento dos direitos não se restringe às normas jurídicas de maneira isolada, mas está estreitamente ligado ao fluxo das necessidades humanas em determinado contexto histórico e reflete, indicando que a Declaração Universal dos Direitos Humanos-1948, é um exemplo disso, pois trata de aspectos de tolerância, da preservação da paz, do reconhecimento das diferenças, entre outras diretrizes que inspiraram a constituição dos países membros e refletem até hoje no cenário mundial depois de uma experiência traumática que foi a 1ª Guerra Mundial.

Já em relação a expressão Educação em Direitos Humanos, segundo Candau (2013) começa a tomar força em meio a transição democrática, orientado para o fortalecimento desse regime

. No entanto, a autora chama atenção para o fato de que nesse novo milênio vivemos um contexto intenso e diferente, marcado por políticas neoliberais, por fortes traços das desigualdades sociais, exclusão e marginalização de determinados grupos sociais e culturais de forma cada vez mais expressiva e segundo a mesma, nos deixa diante de uma falta de horizonte utópico para uma construção social e política.

Desta forma o presente artigo também indica a importância de se tomarem iniciativas para a promoção da educação em Direitos Humanos o quanto antes, para o enfrentamento das violações que temos vivido, neste caso, com enfoque para a violência de gênero.

3. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, UMA ANÁLISE DO ENTENDIMENTO DOS ALUNOS E ALUNAS DO NÍVEL MÉDIO DA ESCOLA MARIA ELIZETE FONANUNES

Nosella (2015) discute enfaticamente a importância de percebermos as peculiaridades do nível médio por muitas vezes representado como mera transição entre o fundamental e nível superior, sem identidade própria, o que pode ser evidenciado inclusive na constituição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-(LDB/1996), na qual o sistema de ensino dissolveu a educação secundária, desfocando o nível médio quando a partir de então divide o ensino em: educação básica e nível superior.

Isso não se trata apenas de uma mera mudança em termos jurídicos, na verdade reafirma o ensino médio como mera transição, perdendo este sua identidade conceitual, reproduzindo a ideia de que o mesmo seria nada mais que a preparação para a universidade ou para a formação técnica de trabalhadores para o mercado.

O autor levanta essa problemática visto que na sua concepção “O ensino médio é a fase estratégica do sistema escolar, do processo de democratização e modernização de uma nação (NOSELLA, 2015, p.123).”

Se deve ter com o ensino médio preocupações de aperfeiçoamento para que este preencha na vida dos cidadãos, sua finalidade maior que segundo esses pressupostos é: “dar uma cultura geral, uma série de conhecimentos básicos e indispensáveis, já por si suficiente, sem a preocupação de diploma ingresso a escolas superiores (CAVAZOTTI, 2003, p. 91 *apud* NOSELLA, 2015, p. 125).”

A partir dessa reflexão podemos afirmar a educação do nível médio como espaço fértil para a promoção da Educação em Direitos Humanos, reconhecimento das diferenças e afirmação da democracia, nos propondo a enfati-

zar a educação nessa perspectiva para o enfrentamento da violência de gênero, pois a formação escolar pode impactar significativamente na geração de cidadãos para a vivência dos direitos humanos tanto na escola, quanto fora dela.

Diante desses pressupostos acima explicitados, a partir do relato dos alunos e alunas entrevistados na escola de nível médio Maria Elizete Fona Nunes, buscou-se analisar se os mesmos conseguem identificar a violência de gênero tanto no ambiente escolar, quanto fora deste e se os mesmos vivenciam esse tipo de violência.

Além disso, a pesquisa se propôs a trazer questionamentos sobre o entendimento dos mesmos em relação aos Direitos Humanos sua relação com a Educação e a possível contribuição para o enfrentamento da violência de gênero nas suas diversas expressões.

O público de alunos entrevistados será identificado por letras e seus respectivos número para preservar o sigilo dos mesmos, os quais se apresentam da seguinte forma:

Tabela 1: Público entrevistado.

Alunos	A1	A2	A3	A4	A5	A6
Idade	18 anos	18 anos	15 anos	23 anos	19 anos	19 anos
Sexo	Feminino	Feminino	Feminino	Masculino	Masculino	Masculino

Fonte: Maria Oliveira Gomes, 2016.

Iniciamos a entrevista a partir do seguinte questionamento: “Qual seu entendimento em relação a Direitos Humanos?”

Tomando por base os referenciais teóricos estudados durante a pesquisa, logo no início das entrevistas, os relatos dos alunos indicaram que a maioria dos entrevistados desconhecem o tema ou apresentam dificuldade no seu entendimento conforme será analisado a partir desse momento.

A2, A4, relataram desconhecer o assunto enquanto A5 disse: “Pra mim, Direitos Humanos não tem ajudado muito, é mais pra defender bandido”. Segundo Benevides (2007) esse entendimento é um dos desafios e pontos de

partida para a consolidação dos Direitos Humanos que demanda a desmistificação.

De acordo com A1, Direitos Humanos seria “Um estudo aprofundado das necessidades humanas”, nos permitindo afirmar que grande parcela dos que alunos apresentam bastante dificuldade no que se refere os Direitos Humanos. Dessa forma, se considerarmos que 67%, dos discentes entrevistados, que se trata de 4 (quatro) de um total de 6 (seis), não fizeram relação dos Direitos Humanos com os Direitos Universais que são trazidos por um dos principais documentos no que concerne a defesa dos Direitos Humanos que é a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, a qual propõe que os países membros se mobilizem na implantação de medidas que venham a contribuir para a vivência da crença, da liberdade; para a proteção destes por um Estado de Direito; que estes se direcionem a garantia de condições de vida digna; de direitos iguais entre homens e mulheres entre outras proposta essenciais nesse sentido.

A grande maioria dos alunos entrevistados não relacionou seu entendimento sobre direito às legislações; muito menos às Políticas Públicas, como o direito universal à saúde, como o acesso à educação gratuita, entre outras políticas, questões essas que são abrangidas pela perspectiva dos Direitos Humanos conforme Sarmiento (2013).

Para A3 Direitos Humanos “Têm relação com o fato de que nós mulheres devemos ter os mesmos direitos que os homens, de trabalhar, de estudar e mesmo na escola, mas isso é muito diferente na realidade.” O entendimento desta aluna perpassa pelo direito de igualdade entre homens e mulheres, este que está positivado em termos constitucionais. Porém, tanto os espaços públicos quanto privados, ainda são marcados pelas desigualdades entre homens e mulheres, e mesmo com os avanços em termos jurídicos, ainda se caminha vagarosamente para o rompimento ideologia aceita de dominação do homem sobre a mulher (FARAH, 2004).

A6 apresentou a seguinte concepção: “Bom, Direitos Humanos parte da democracia e da igualdade social que todos deveriam ter, mas infelizmente nesse país desigualdade isso na maioria das vezes não acontece”. Direitos Humanos está intrinsecamente relacionado ao poder de participação política

para a constituição de uma sociedade democrática, permitindo o acesso a cidadania que perpassa pelo usufruto desse poder político (BEVEVIDES ,2007).

Um ponto interessante destacado durante a entrevista de A6, foi a sua colocação ao dizer que esse entendimento acima exposto foi possível através da metodologia de ensino na disciplina de Sociologia. Disciplina esta ministrada por um egresso de uma formação recentemente oferecida, que se trata da especialização Educação Em Direitos Humanos e Diversidade- EDHDI, da Universidade Federal do Pará, Campus Breves. Nesse ponto podemos visualizar uma formação apresentando seus primeiros resultados pois a partir da análise de Candau (2013) a efetivação da Educação em Direitos Humanos perpassa obrigatoriamente por processos educativos.

O segundo questionamento realizado durante a pesquisa se deu da seguinte forma: Você conhece algo em relação à “Educação em Direitos Humanos”?

A2, A4, A5, e A6 relataram desconhecer o assunto enquanto A1 entende que educação em Direitos Humanos se resume a “Palestras Educativas” e A3 aponta a falta qualificação de professores capacitados para transmitir esse conhecimento. Conforme Candau (2013) há sim uma grande relevância na formação de educadores para a disseminação de uma educação voltada à perspectiva dos Direitos Humanos, porém esse projeto vai muito além disso.

Candau (2013) chama atenção para uma pesquisa realizada pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos- IIDH da Costa Rica coordenada pelo professor chileno Abraham Magendzo que teve como objetivo fazer um balanço crítico em Relação a Educação em Direitos Humanos na América-Latina de 1990 a 2000, que também servirá de base para análise das respostas dos alunos entrevistados. O processo de balanço crítico foi realizado por pesquisadores ou pesquisadoras dos países envolvidos: Argentina, Chile, Peru, Brasil, Venezuela, Guatemala e México. Cada um dos pesquisadores ou pesquisadoras realizou um estudo do seu contexto e após este momento as informações resultantes foram encaminhadas para cada um dos pesquisadores, por fim, foi convocado um seminário IIDH em Lima e Peru, no ano de 2000 para que o estudo fosse discutido e sintetizado.

Diante dos resultados, segundo Candau (2013) se chegou a um consenso de que a Educação em Direitos Humanos na América Latina precisa trabalhar três dimensões. A primeira consiste na formação de sujeitos de direitos, pois conforme a pesquisa, os cidadãos/ãs latino-americanos tem pouca consciência de que são sujeitos de direitos, muitos grupos sociais consideram inclusive que os direitos sociais são dádivas de determinados políticos ou governos e, além disso, essas sociedades estudadas apresentaram caráter paternalista e autoritário.

O que não é diferente do que se observa na realidade dos alunos da escola Elizete Nunes, os quais conforme os questionamentos analisados vêm apresentando pouca consciência em relação aos Direitos Humanos ou destes relacionados à Educação. Essa formação de sujeitos de direitos conforme a pesquisa destacada por Candau (2013) deve partir da perspectiva pessoal e coletiva, articulando as questões éticas, Político-Sociais, fortalecendo ações cotidianas, que possam cada vez mais estar evidentes em ações diárias e concretas.

Como observado, ainda nessa primeira dimensão que segundo a autora deve ser explorada, já identificamos na nossa realidade a demanda por ela elencada, da formação de sujeitos de direitos, e ainda o desafio da desmistificação do que vem a ser os Direitos Humanos, bem como o de enfrentar a resistência daqueles que desacreditam dessa proposta. Outro elemento considerado fundamental conforme a pesquisa que estamos discutindo, consiste em se trabalhar o “empoderamento”, um processo que gira em torno de garantir participação dos grupos sociais que historicamente se apresentam como menor poder de decisão, favorecendo o reconhecimento e valorização de grupos sócio-culturais discriminados, para que se estimule cada vez mais sua organização e participação ativa na sociedade civil (CANDAU, 2013, p. 5).

A terceira dimensão que deve ser trabalhada na educação na América-Latina, vem a indicar a importância de se tomarem iniciativas para a construção de um espaço verdadeiramente democrático e humano. “Educar para nunca mais”, pois conforme Candau (2013) isso seria educar fazendo regaste e reflexões históricas, para que possamos romper com a cultura de impunidade presente em nosso país diante das mais diversas violações. Essa reflexão permite

fazer uma aproximação com a realidade abordada na presente pesquisa e indicar que essas dimensões poderiam ser trabalhadas no contexto local: A formação de sujeitos de direito, o empoderamento e a tomada de iniciativas para a construção de um espaço verdadeiramente democrático e humano.

3.1 Violência de Gênero e Educação em Direitos Humanos, uma análise dos relatos de alunos do nível médio da Escola Elizete Nunes

Este item se propõe a apresentar uma análise reflexiva diante das respostas dos alunos às questões voltadas mais especificamente à violência de gênero e suas diversas expressões, lembrando que o público entrevistado consiste em seis alunos do 3º ano da escola Elizete Nunes, organizados como: A1, A2, A3, A4, A5, A6, sendo os três primeiros do sexo feminino e os três últimos do sexo masculino. A abordagem foi feita propositalmente com um público metade feminino, metade masculino, para que pudéssemos visualizar de forma equilibrada a visão desse público em relação ao tema.

O primeiro questionamento nesse sentido se deu da seguinte forma: “Você pode citar algum tipo de violência de gênero que você conheça?”. E a resposta foi quase que unânime, A2, A3, A5, A6 associaram termo “violência de gênero” à violência contra a mulher. Para A2, exemplos de violência de gênero são: “A violência contra a mulher, né? A gente sempre tem mais medo de sair na rua. A violência dos companheiros, o assédio sexual, essas coisas, a gente sempre sofre com isso.”

A3 trouxe em sua fala o exemplo da invasão de privacidade, da violência verbal enfatizando a mulher como vítima dessas situações. Para A5 a violência física é a que mais chama atenção, e também coloca o gênero feminino como aquele que mais está sujeito a esse tipo de violação advinda do seus próprios companheiros.

Se A6 indica a violência física, verbal, material e também indica a mulher como a vítima potencial desse tipo de agressão.

Antes de mais nada é necessário esclarecer que a violência de gênero não se restringe a violência contra mulher, mas todas aqueles tipo de violência

que são vivenciadas pelo ser humano em virtude da sua identidade de gênero², porém a presente pesquisa desde o início se direciona mais especificamente para a violência de gênero contra a mulher. Então ao analisar o que os adolescentes entrevistados colocam, é possível identificar a necessidade de esclarecimento em relação aos conceitos, sendo este um dos primeiros passos para a inserção da Educação em Direitos Humanos no espaço escolar para o enfrentamento da violência de gênero nas suas mais diversas expressões.

Continuando a análise, apenas uma aluna conseguiu exemplificar a violência de gênero como aquela que também traz consequências a população masculina. A1 exemplifica o preconceito que é vivenciado pelos homens quando estes optam por profissões que são conhecidas como tipicamente femininas e vice versa, enquanto A4 relata desconhecer a respeito.

Este ponto foi um dos que mais chamou atenção. Todas as alunas que exemplificam a violência de gênero, relataram já ter vivido algum tipo de violação dessa espécie e esse é um número muito preocupante. As alunas relataram situações de assédio, de constrangimento mesmo nos corredores das escolas e que isso é comum, situações que não precisam ser mais detalhadas em virtude da preservação do sigilo das mesmas. Na resposta a esse questionamento A2 manifesta indignação: “E não adianta nem reclamar, parece bobagem. A gente passa os meninos falam as coisas pra gente e se formos reclamar ainda fazem graça. A gente até evita passar perto quando tem muitos juntos (...)”.

A1 relatou inclusive já ter deixado de participar de atividades escolares, por ser mulher, visto que segundo ela se sente constrangida em participar do futebol na escola, ou de outros esportes pela discriminação dos próprios colegas e que, por isso, deixou de desenvolver esse tipo atividade. Aqui fica claro que este tipo de violência pode afetar o desenvolvimento físico bem como intelectual, uma das consequências da violência de gênero conforme a UNESCO.

Enquanto isso, a resposta de um dos alunos do sexo masculino em relação a sua vivência de algum tipo de violência de gênero foi bastante diferenciada. A4 relatou não ter sofrido esse tipo de violação da seguinte forma: “*Saio com a*

² A identidade de gênero diz respeito à percepção subjetiva de ser masculino ou feminino, conforme os atributos, os comportamentos e os papéis que são convencionalmente estabelecidos para homens e mulheres (SECAD/MEC,2007).

roupa que quero sem medo de alguém vir me incomodar por isso, tenho mais liberdade de sair do que a minha irmã, acho que as mulheres são mais frágeis mesmo, que falta alguma mudança no comportamento masculino”

A5 relata nunca ter deixado de praticar nenhuma atividade por ser homem, que não se sente sujeito a ser agredido fisicamente por uma mulher, pois segundo ele estas são mais tranquilas, que só conhece casos de violência de gênero contra a mulher. A6 relata apenas se sentir incomodado de diante de um aspecto que entende se tratar de uma espécie de Violência de Gênero.

Enquanto 100% (um total de três alunas) das entrevistadas relataram já ter vivenciado alguma manifestação da violência de gênero, no caso do público masculino, este percentual cai consideravelmente para 33% (um do total de três), sustentando afirmação acima, de que as mulheres ainda são as principais vítimas da violência de gênero nas suas diversas expressões no caso do espaço analisado.

É muito importante esclarecer que o que os alunos entendem como violência de gênero, se resume em atitudes, ou discursos que os camparam à mulheres, como se ou comportamento fosse ruim simplesmente por ser feminino, já no caso das mulheres, as atividades por exemplo, deixam de ser praticadas pois são compreendidas como mais exigentes tanto física quanto intelectualmente, sendo em maioria consideradas incapazes ou que só por serem mulheres, desenvolveriam uma atividade de forma ineficiente, mal feita, são subestimadas o tempo todo . Percebamos então, que em ambas as situações o que acontece é na verdade uma dupla inferiorização do que é consensualmente considerado feminino, na qual os homens sofrem também sofrem com a inferiorização do feminino, mas não com a discriminação por ser homem, não com a violência de gênero, pois desde que estejam exercendo o papel considerado masculino, não perpassam pelas violações que as mulheres têm de passar pelo simples fato de serem mulheres. por isso a violência de gênero é uma violência vivenciada especificamente pela mulher, ou por o que é considerado ter características afeminadas, colocando o homem hétero como sujeito privilegiado.

Diante disso é possível refletir a partir das perspectivas defendidas por Candau (2013) que fazem refletir no sentido de que a vivência dos Direitos hu-

manos perpassa obrigatoriamente por processos educativos, que as leis e tratados não bastam por si só, por esse motivo se considera a Educação em Direitos Humanos no espaço escolar como estratégia válida para o enfrentamento da violência de gênero, tanto na escola como fora do espaço educacional.

Continuando os alunos e alunas foram questionados sobre seu entendimento no que concerne aos Direitos Humanos e sua relação com a educação, sobre seu entendimento a respeito da violência de gênero e se vivenciam esse tipo de violação, foram levados a também refletir sobre possíveis estratégias para o enfrentamento desse tipo de violação a partir da educação. Apesar da dificuldade que a maioria dos alunos apresentou em relação as questões da pesquisa, todos eles também consideram o espaço educacional como um ambiente que pode contribuir para o enfrentamento da violência de gênero da forma como os mesmos entendem.

A1 entende que essa educação para o enfrentamento da violência no geral pode ser desenvolvida na escola, para que ela possa levar esse conhecimento para dentro de casa. A2 acredita que a conscientização é fundamental, mas que ainda não visualiza isso na escola. Segundo A3 sendo as leis efetivadas, e os alunos poderiam aprender essas no ambiente escolar, isso contribuiria muito.

Para A4 a formação de pessoas capacitadas para transmitir esse conhecimento é algo que pode ser feito. A5 entende que palestras com temas do tipo poderiam ser realizadas com mais frequência, enquanto A5 além de também entender que é necessária a formação para o enfrentamento da violência na escola, também destaca a importância de se trabalhar isso desde cedo.

Estas proposições estão intimamente relacionadas com o que propõe vários documentos, e além disso estão de acordo com o que é discutido por vários autores que foram consultado ao decorrer desta pesquisa.

O próprio Plano Nacional de Direitos Humanos (2002), com a perspectiva dos autores que trouxemos nesse estudo, como Sarmento (2011) o qual indica que as legislações não são suficientes, como Benevides (2007) o qual indica a necessidade de desmistificarmos o entendimento das pessoas atualmente em relação ao Direitos Humanos, como Farah (2004) que enfatiza a importância do entendimento das peculiaridades do gênero feminino para a inser-

ção destas em políticas mais específicas e como Candau (2013) a qual incide que toda a perspectiva dos Direitos Humanos pode ser trabalhada e vivenciada a partir de um espaço fértil onde lidamos diariamente com uma ampla diversidade todos os dias, que é a escola.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através desta pesquisa foi possível fazer o levantamento de várias informações que permitiram identificar que ainda há uma carência de esclarecimento dos alunos em relação aos Direitos Humanos, à Educação em Direitos Humanos e violência de gênero, no caso daqueles que ainda não tiveram contato com esses temas no ambiente educacional. Pois ao decorrer da pesquisa notou-se que um dos alunos entrevistados, que já teve contato mais direto com o tema no espaço escolar começou a apresentar conceitos mais definidos em relação ao tema e esse já é um passo bastante significativo.

Além disso, em cada relato dos alunos percebemos de forma bastante clara a demanda da Educação em Direitos Humanos no espaço escolar para o enfrentamento da Violência de Gênero, pela própria vivência dos alunos deste tipo de violação, tanto no espaço escolar quanto fora deste. A escola como espaço de formação carrega consigo a possibilidade de contribuir nesse processo da construção da consciência, do reconhecimento das diferenças para o enfrentamento de processos discriminatórios.

Os próprios alunos apesar das dificuldades em discutir os temas de forma consistente, apontaram formas que segundo eles podem contribuir para o enfrentamento da Violência através da educação, como: Palestras; formação e capacitação de profissionais; consideram importante trabalhar essas temáticas o mais cedo possível; apontam a formação de consciência também como um dos primeiros passos entre outras possibilidades que o espaço escolar oferece.

Formar sujeitos para a vivência dos direitos humanos na perspectiva de enfrentamento da Violência de Gênero deve passar pelos processos educativos, só as legislações, tratados ou convenções internacionais não bastam por si só, é preciso formar cidadãos para conhecê-las, buscá-las e vivê-las em um

processo contínuo para a efetivação dos direitos e a diminuição da violência e todas as formas de discriminação.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, 2013.

CANDAU, Vera Maria; PAULO, Iliana; ANDRADE, Marcelo; LUCINDA, Maria da Conceição; SACAVINO, Susana; AMORIM, Viviane. **Educação em Direitos Humanos e Formação de Professores(as)** - 1ª ed. São Paulo; Cortez, 2013.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e Políticas Públicas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, a. 12-1, n. 360, p. 47-71, jan./abr.2004.

GUEDES, Maria Eunice F. Gênero o que é isso? **Psicologia ciência e profissão**, Brasília, v. 15, n. 1-3, p. 4- 11, 1995.

MENEZES, Meiryelle Paixão. **A discriminação de gênero na escola**. Itaibana: Gepiadde, Vol.13-Sergipe, 2013.

ORGANIZAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA DAS NAÇÕES UNIDAS-UNESCO. UNESCO: **Violência de gênero em escolas impede milhões de alcançar o potencial acadêmico**. São Paulo, 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/unesco-violencia-de-genero-em-escolas-impede-milhoes-de-alcancar-potencial-acad/>> . Acesso em: 30 maio 2016.

SARMENTO, George. **As gerações dos direitos humanos e os desafios da efetividade** Disponível em: <http://www.georgesarmento.com.br/wp-content/uploads/2011/02/Gera%C3%A7%C3%B5es-dos-direitos-humanos-e-os-desafios-de-sua-efetividade1> . Acesso em: 10 maio 2016.

SAFFIOTI, Heleieth. **Contribuições feminista para o estudo da violência de gênero**.

SCHMIDT, J. A. C.; ANHUCCI.V.; CARLOTO, C. M..**Cidadania**: Uma discussão sob a perspectiva de gênero. Disponível em :<www.uel.br>. Acesso em: 10 maio 2016.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO (SECAD). **Gênero e diversidade sexual na escola**: Reconhecer diferenças e superar preconceitos. Brasília, 2007.

TONOZI-REIS, Maria Freitas de Campos. **Metodologia da pesquisa**. 2. ed. Curitiba: IESD Brasil, 2009.